ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 14/11/1997

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. IVO HELCIO JARDIM DE CAMPOS PITANGUY.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. IVO HELCIO JARDIM DE CAMPOS PITANGUY, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de novembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente